ATA DA 24º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL (SALA DE REUNIÕES DA SMAC)

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023. Estavam presentes os Senhores Thiago Ramos Dias (Subsecretário Executivo e Presidente DUE/CAVA), Isaque Coutinho de Abreu Santos (Coordenador de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (Coordenador de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Paulo Cesar da Silva (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Helio Vanderlei Coelho Filho (Subsecretário de Biodiversidade, da SMAC) e Ricardo Sousa Couto (Assessor da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da SMAC), sob a presidência do primeiro.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II. ORDEM DO DIA: Foram examinados os seguintes processos de licenciamento, com acesso previamente disponibilizado à Comissão.

A) Processo EIS-PRO-2023/15762

(Relatoria: Isaque Coutinho de Abreu Santos)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Operação para o Hospital Municipal Lourenço Jorge e Maternidade Leila Diniz, localizado na Avenida Ayrton Senna, 2.000, Barra da Tijuca.

Instrução Administrativa: De acordo com as informações prestadas pela DUE/SUBCLA/CSI, o empreendimento está localizado na zona de amortecimento do Parque Natural Municipal Bosque da Barra, unidade de conservação (UC) sob gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – SMAC. A CSI ressalta, ainda, que o hospital já se encontra em

operação e que não haverá supressão de vegetação, movimentação de terra ou mesmo novas construções no local.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que as intervenções descritas não estão em desacordo com as recomendações e restrições estabelecidas para a zona de amortecimento da unidade de conservação, e que a construção do hospital antecede a criação da UC.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Isaque Coutinho de Abreu Santos, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

B) Processo EIS-PRO-2021/03962.04

(Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Instalação para construção grupamento de áreas privativas localizado à Estrada do Sacarrão, nº 891, Vargem Pequena.

Instrução Administrativa: De acordo com as informações prestadas pela DUE/SUBCLA/CPE, o empreendimento está localizado na Área de Proteção Ambiental (APA) do Sertão Carioca, unidade de conservação (UC) sob gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – SMAC.

Foi constatado início de obras sem a devida licença ambiental, motivo pelo qual foram emitidos o Auto de Infração 977.319 (fls. 57 a 61), Edital de Notificação de Autuação EIS-ENA-2024/00001 (fls. 62/63) e Edital de Embargo/Notificação MA/SUBMC/CDA/GTR-3, sendo esse último emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – SMAC. Não há mais vegetação no local e, com relação à fauna, a área foi classificada como Nível 0 (zero), de acordo com a Portaria EIS-PON Nº 7.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que as intervenções descritas não estão em desacordo com o ato de criação da unidade de conservação e seu zoneamento, e considerando a manutenção do indivíduo de Jequitibá existente no local.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Em seguida, lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os membros participantes nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.

THIAGO RAMOS DIAS
Mat. 257.659-3

PAULO CESAR DA SILVA
Mat. 150.737-5

ISAQUE COUTINHO DE ABREU SANTOS
Mat. 277.570-8

DOUGLAS DA SILVA MORAES DO NASCIMENTO
Mat. 335.383-6

HELIO VANDERLEI COELHO FILHO
Mat. 340.636-0

RICARDO SOUSA COUTO
Mat. 277.573-2